



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00004/2013
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64, Lei Municipal N° 441/2013 do Município de Vargem Alegre e Resolução CIDES-LESTE 02/2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE			
04.01	CONTRATO DE RATEIO			
04.01.07	Vargem Alegre Contr. Rateio			
10	Saude			
10.122	Administracao Geral			
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE			
10.122.0122.7001	INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE			
4.4.71.51.00	088 Obras e Instalações			100,00
4.4.71.52.00	089 Equipamentos e Material Permanente			200,00
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE			
3.1.71.04.00	090 Contratação por Tempo Determinado			100,00
3.1.71.11.00	091 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.000,00
3.1.71.13.00	092 Obrigações Patronais			800,00
3.3.71.14.00	093 Diárias - Civil			100,00
3.3.71.30.00	094 Material de Consumo			300,00
3.3.71.36.00	095 Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física			4.000,00
3.3.71.39.00	096 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica			1.900,00
3.3.71.47.00	097 Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA			
04.02.07	Vargem Alegre - Contr. Programa			
10	Saude			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8012	MANUT.ATEND SAUDE /VARGEM ALEGRE			
3.3.90.30.00	098 Material de Consumo			500,00
3.3.90.36.00	099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			9.500,00
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE			
04.01	CONTRATO DE RATEIO			
04.01.01	Caratinga - Contr. Rateio			
10	Saude			
10.122	Administracao Geral			
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE			
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE			
3.1.71.11.00	004 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA			
04.02.01	Caratinga - Contr. Programa			
10	Saude			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS			
10.302.0302.8002	MANUT.ATENDIMENTO SAUDE/CARATINGA			
3.3.90.39.00	053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00

TOTAL:R\$ 60.000,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2.013.

CARATINGA, 21 DE OUTUBRO DE 2013

JOSE GERALDO CORREA DE FARIA
PRESIDENTE